



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 485

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
PODER LEGISLATIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 485

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### **RATIFICAÇÃO** **PROCESSO N. 103/2020** **DISPENSA N. 029/2020**

Referente: Contratação de empresa para aquisição de materiais PEDAGÓGICOS, para o Departamento de Educação.

À vista das manifestações anteriores, reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 24, incisos II e da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico,

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa:

CONTRATADA: IMPACTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI- ME, CNPJ 30.560.879/0001-97, situada à Rua São Paulo, N.1.855, Bairro Centro, na cidade de Dracena – SP, CEP: 17.900-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais PEDAGÓGICOS, para o Departamento de Educação.

VALOR: R\$ 1.539,28 (Um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

Magda/SP, 20 de novembro de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO** **PROCESSO N. 099/2020** **DISPENSA N. 28/2020**

Referente: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo PAPELARIA E EXPEDIENTE, para o Departamento de Educação.

À vista das manifestações anteriores, reconheço a

dispensa de licitação, com base no artigo 24, incisos II e da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico,

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa:

CONTRATADA: LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI, CNPJ 32.905.992/0001-92, situada à Rua São Carlos, N.72, Bairro São Carlos, na cidade de Dracena – SP, CEP: 17.900-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo PAPELARIA E EXPEDIENTE, para o Departamento de Educação.

VALOR: R\$ 14.375,02 (Catorze mil trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos)

Magda/SP, 20 de novembro de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 13, DE 2020.**

*Nomeia Servidores para compor a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Magda.*

O Presidente da Câmara Municipal de Magda no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando o disposto no art. 96, e no §3º do art. 106, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 485

Página 3 de 4

Público.

Considerando a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle de patrimonial e de proporcionar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

Considerando que se faz necessário a baixa de materiais permanentes imobilizados:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, supervisão do patrimônio público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existente no Patrimônio da Câmara Municipal de Magda, que será composta pelos seguintes servidores:

I- Presidente: Paulo Roberto Lojúdice Martinez, RG nº 28.902.971-5 SSP/SP;

II- Membro: Jéssica Dilene Pereira da Silva, RG nº 47.448.944-9 SSP/SP;

III- Membro: Márcio Leandro Teixeira, RG nº 28.902.960-0 SSP/SP.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I- Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II- Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem se transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III- Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

IV- Alienação – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

V- Baixa de Bens – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Legislativo;

VI- Descarte de Bens – inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 3º A Comissão de Inventário tem por finalidade

realizar o Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso, com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13, de 26 de junho de 2000.

Câmara Municipal de Magda, 18 de dezembro de 2020.

Natan Pereira de Araújo

Presidente da Câmara

### **PORTARIA Nº 14, DE 2020.**

*Concede férias regulamentares ao servidor Márcio Leandro Teixeira.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal Márcio Leandro Teixeira, portador do RG nº 28.902.960-0, lotado no cargo público de provimento efetivo de Analista de Planejamento Financeiro, referência “2”, padrão “G”, sendo 20 (vinte) dias em gozo e o restante, ou seja, 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º O período de gozo será de 11/01/2021 a 31/01/2021, sendo 10 (dez) dias referente ao período sobrestado pela Portaria nº 01, de 2020 e, os outros 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020, restando portanto 10 (dez) dias que serão gozados oportunamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, 18 de dezembro de 2020.

Natan Pereira de Araújo

Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 485

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato : 12/2020**

**Processo : 111/2020**

Objeto : Higienização dos aparelhos de Ar-Condicionado da Câmara Municipal de Magda

Contratante: Câmara Municipal de Magda

Contratada : M. A. Ferreira Lava Jato ME

Vigência : 15 dias corridos da data de assinatura do contrato

Valor do Contrato: R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), que será quitado em uma só parcela, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a entrega e aprovação do objeto contratado.

Assinatura : 16 de dezembro de 2020.

Magda/SP, 16 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA

Representante Legal: Natan Pereira de Araújo

Presidente da Câmara